

CORREIO JURÍDICO

Valter Campanato/Agência Brasil



Presidente Lula deu prazo para relatório: 19 de fevereiro

Lula manda AGU investigar apagões em São Paulo

Os apagões em São Paulo vão ser investigados pela Advocacia-Geral da União (AGU) após ordem do presidente Lula. Uma portaria publicada no Diário Oficial da União criou um grupo especial que vai avaliar os casos e as medidas adotadas pela concessionária Enel.

Os procuradores vão analisar todos os episódios relevantes de queda na distribuição de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, de 2023 em diante. O relatório final deve ficar pronto em 19 de fevereiro, quando o grupo de trabalho foi constituído.

O documento deverá ter a descrição dos casos avaliados, a análise das providências adotadas pela Enel e a indicação de possíveis medidas jurídicas e institucionais.

Relatório vai embasar decisões

O documento vai embasar a decisão da presidência da República sobre ações que podem ser tomadas. O último apagão em São Paulo ocorreu entre os dias 8 e 14 de dezembro, deixando cerca de 4 milhões de consumidores sem energia. O Procon de São Paulo multou a concessionária em R\$ 14 milhões por causa desse episódio e de outros que ocorreram entre 21 e 23 de setembro do ano passado.

Divulgação



Fernando Tardioli acumula experiência em franchising

Advogado é reeleito para a ABF

O advogado Fernando Tardioli Lima foi reeleito membro do Conselho da Associação Brasileira de Franchising (ABF) no triênio 2026-2028, consolidando sua atuação estratégica no ambiente jurídico do franchising. Tardioli Lima possui atuação reconhecida nas áreas de direito empresarial e franchising, com mais de duas décadas de experiência no assessoramento de redes franqueadoras e grandes operações empresariais no Brasil. Seu trabalho contribui para o fortalecimento do ambiente regulatório, das melhores práticas de compliance e da governança no setor de franchising.

Instituições internacionais do setor

O advogado, sócio-fundador do Tardioli Lima Advogados, acumula experiências relevantes em instituições internacionais do setor. Ele já foi diretor jurídico da ABF, da World Franchise Council (WFC) e da Federação Ibero-Americana de Franquias (Fiaf), posições que ampliam sua atuação no Brasil e no exterior no segmento de franchising.

POR
MARTHA IMENES

'Turilândia News'

O Ministério Pùblico do Maranhão (MP-MA) denunciou o prefeito de Turilândia, José Paulo Dantas Silva Neto, conhecido como Paulo Curió; sua esposa, Eva Maria Cutrim Dantas, a Eva Curió; a vice-prefeita, Tânia Karla e a ex-vice-prefeita de Turilândia Janaína Soares Lima pelo esquema de desvio de R\$ 56 milhões.

Dez denunciados

No total, 10 pessoas foram denunciadas: além do staff, Domingos Sávio Fonseca Silva (pai do prefeito), Marcel Everton Dantas Filho, Taily de Jesus Everton Silva Amorim (irmãos do prefeito), José Paulo Dantas Filho (tio de Paulo Curió), Ritalice Souza Abreu Dantas e Jander Silvério Amorim Pereira (cunhados do prefeito).

Ação penal

Assinada pelo procurador-geral de Justiça, Danilo José de Castro Ferreira, a denúncia foi protocolada na segunda (19) e enviada ao gabinete da desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim, relatora do caso na 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que decidirá se a ação penal será aceita.

Venda de notas

O esquema que causou danos aos cofres de Turilândia ocorria por meio da "venda" de notas fiscais por empresas que venciam licitações simuladas. O MP estimou o dano, em R\$ 56.328.937,59. O valor foi levantado a partir dos contratos firmados de forma fraudulenta desde 2021. O prefeito e pessoas próximas a ele recebiam de 82% a 90% dos valores pagos.

'Em família'

"No âmbito do núcleo político, a participação de familiares diretos do prefeito revelou-se elemento central para a estabilidade, coesão interna e blindagem patrimonial da organização criminosa, funcionando como verdadeiro círculo de confiança destinado à ocultação, dissimulação e fruição dos valores ilícitos", diz a denúncia.

Investigações

Com base nas investigações, o MP pede a condenação dos denunciados por crimes como organização criminosa, peculato-desvio, fraude a procedimento licitatório, corrupção passiva e lavagem de capitais. Além disso, a denúncia pede o resarcimento integral do valor desviado, corrigido monetariamente e acrescido de juros legais.



Por unanimidade, a Primeira Turma do STF tomou decisão

Mulher que xingou ministro em voo virá ré

Ofensas ocorreram no retorno de Flávio Dino de São Luís à Brasília

Da redação

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou denúncia e tornou ré uma mulher que hostilizou verbalmente o ministro Flávio Dino, integrante do próprio colegiado. A votação sobre o caso - que corre sob sigilo - foi realizada em dezembro de 2025. O acórdão foi publicado no Diário de Justiça.

Segundo o relato de Dino, a a servidora pública Maria Shirlei Piontkievicz embarcou "aos gritos" em um voo de São Luís para Brasília e passou a proferir ofensas ao reconhecer o ministro, que estava em seu assento. Ela teria dito, por exemplo, que "não respeita essa espécie de gente" e que o "avião estava contaminado", segundo nota divulgada pela assessoria dele à época.

"Ressalte-se que a passageira também gritava frases como "o Dino está aqui", apontando para o ministro, em clara tentativa de incitar uma espécie de rebelião a bordo. A mulher somente cessou sua conduta após ser advertida pela aeronave chefe de cabine", diz o texto.

Na ocasião, Maria Shirlei foi abordada pela Polícia Federal (PF) ainda antes da decolagem. Depois, ela foi indiciada pela corporação e o caso enviado à Procuradoria-Geral da República (PGR), que a acusou dos crimes de injúria, incitação ao crime e atentado contra a segurança do transporte aéreo.

"Acusação coerente na exposição dos fatos criminosos, com todas as suas circunstâncias, a qualificação

da acusada, a classificação do crime e o rol das testemunhas permitindo à acusada a compreensão da imputação e, consequentemente, o pleno exercício do seu direito de defesa, como exigido por esta suprema corte", diz a decisão que tornou a passageira ré.

A decisão do Supremo foi unânime. Impedido por figurar como parte no processo, o próprio Dino não votou no caso. Votaram pelo recebimento da denúncia os demais integrantes da Primeira Turma: Cristiano Zanin (presidente), Alexandre de Moraes e Cármem Lúcia (decana do colegiado).

Inquérito das fake news

O caso tramita sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, uma vez que o Supremo, com aval da PGR, ligou o episódio aos inquéritos das fake news e das milícias digitais, dois processos abertos ainda em 2019 visando apurar ofensas e ataques aos próprios ministros da Corte.

Desde que foram abertos, os chamados inquéritos das fake news e das milícias digitais acumulam sucessivas prorrogações e diversas linhas de investigação, tendo dezenas de pessoas como alvo.

Juristas e advogados criticam a duração indefinida dos inquéritos, além da falta de objeto claro das investigações, bem como o fato de ministros aparentemente figurarem ao mesmo tempo como vítimas e julgadores nos processos.